



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE N.º 11/2011

Processo nº 59335.000264/2011-95

Pregão Eletrônico n.º 16/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE-SUDENE E A ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE; neste ato representada por seu Superintendente, **JOÃO PAULO LIMA E SILVA**, CPF nº 079.931.374-20, Identidade nº 1.020.874 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 20 de julho de 2015, e a empresa **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.005.206/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, **JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, CPF nº 029.354.964-85, Identidade nº 5.619.131 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, resolvem aditar o Contrato SUDENE n.º 11/2011, de locação mensal de 05 (cinco) veículos sem motorista, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª – OBJETO – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 11/2011, prorrogada no período de 21 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

2ª – GARANTIA – A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

3ª – **RATIFICAÇÃO** – São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 11/2011, não contrariadas pelo presente termo.

4ª – **PUBLICAÇÃO** – O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Recife, 21 de dezembro de 2014.

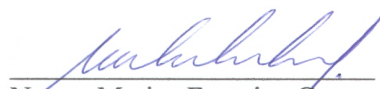


JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Superintende

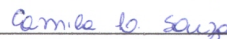


JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF n.º 331.554.964-87



Nome: Camila Leandro de Souza
CPF n.º 080.448.654-97



PROCESSO Nº 59500.002261/2012-18
ESPECIE: Contrato nº 0.107.00.2015
CONTRATADO: EDUARDO DE OLIVEIRA NEIVA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso - CDRLU, de forma a viabilizar a implantação da Etapa 1, de uma área total de 6.3407 ha, do Projeto de Irrigação Barvão de Itrecê. Município de Xique-Xique/BA, com quantitativos da unidade parcelar nº 1.040 conforme memorial descritivo. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. A suspensão do prazo do contrato de concessão poderá ocorrer até a efetiva disponibilização de água na unidade parcelar concedida. DATA: 09/12/2015.

PROCESSO Nº 59500.002261/2012-18
ESPECIE: Contrato nº 0.108.00.2015
CONTRATADO: FIANZANGELA SOUZA ROCHA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso - CDRLU, de forma a viabilizar a implantação da Etapa 1, de uma área total de 6.2813 ha, do Projeto de Irrigação Barvão de Itrecê. Município de Xique-Xique/BA, com quantitativos da unidade parcelar nº 1.039 conforme memorial descritivo. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. A suspensão do prazo do contrato de concessão poderá ocorrer até a efetiva disponibilização de água na unidade parcelar concedida. DATA: 09/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001756/2015-72
ESPECIE: Contrato nº 0.058.00.2015
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, instalação, montagem e testes operacionais do sistema de Bombamento Auxiliar por Flutuantes, visando o rebombamento de Água para Alimentação dos Poços de Sucção da Estação de Bombamento do Perímetro de Irrigação de Curaçá I e II, em Jacaré, e do Perímetro de Irrigação de Pedra Branca, em Curaçá Abare, todos no Estado da Bahia. PRAZO: O prazo máximo para execução total dos fornecimentos/serviços objeto do presente Contrato será de 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF e conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, constante em Anexo do edital, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.808.671,62 (um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), obedecidos os preços constantes da Proposta Financeira da contratada. RECURSOS: Os recursos orçamentários para execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática 06.182.2040.22BO.6503 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário), fonte 300, Categoria Econômica 4, e Nota de Empenho nº 2015NE500144, datada de 10/11/2015. DATA: 10/11/2015.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RETIFICAÇÕES

Processo: 59.580.000305.2015-75

No Extrato do Convênio Siconv 820458/2015 publicado no DOU de 8 de janeiro de 2016, Seção 3, Pág.97. Onde se lê Elmo Vaz Bastos de Matos, CPF 404.658.965-53. Leia-se: Celso Adriano Costa Dias, CPF 405.728.203-30.

Processo: 59.580.000284.2015-98

No Extrato do Convênio Siconv 821982/2015 publicado no DOU de 8 de janeiro de 2016, Seção 3, Pág.97. Onde se lê Elmo Vaz Bastos de Matos, CPF 404.658.965-53. Leia-se: Celso Adriano Costa Dias, CPF 405.728.203-30.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÕES

PROCESSO: nº 59520.000983.2015-42
ESPECIE: Termo de doação nº 2.202.00.2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ/MF nº 02528111/0001-09. Objeto: a doação de implementos agrícolas no valor de R\$74.299,00; Data da Assinatura: 18.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Manoel Augusto Galvão Dourado, Presidente.
PROCESSO: nº 59522.000840.2015-31
ESPECIE: Termo de Doação nº 2.206.00.2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26, e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADJACENCIA, CNPJ/MF nº 03552781/0001-15; Objeto: a doação de 21 bens móveis no valor de R\$520,00; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Lucimar Almeida da Silva, Presidente.
PROCESSO: nº 59521.000196.2015-91
ESPECIE: Termo de Doação nº 2.207.00.2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO DE PREVENIDO - ADRAP, CNPJ/MF nº 02616289/0001-01;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000201601100122.

Objeto: a doação de trituradores de forragens no valor R\$5.235,00; Data da Assinatura: 22.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Jaime Rocha da Silva, Presidente.

PROCESSO: nº 59520.000831/2015-40
ESPECIE: Termo de doação nº 2.209.00.2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26, e a ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 04; CNPJ/MF nº 16418097/0001-97; Objeto: a doação de 59 caprinos e 21 ovinos no valor de R\$10.105,10; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Raimundo Bernardo de Santana Presidente.

PROCESSO: nº 59521.000909/2015-26
ESPECIE: Termo de Doação nº 2.212.00.2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JENIPIPO E BATATA, CNPJ/MF nº 04284893/0001-03; Objeto: a doação de tanques redes no valor de R\$23.813,16; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Ieda Francisca dos Santos, Presidente.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo Nº 00007/2016 ao Convênio Nº 708860/2009. Conventos: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195001, Gestão: 11201. Conveniente: MAJOR IZIDORO PREFEITURA, CNPJ nº 12.228.904/0001-58. Prorrogação de vigência por mais 365 dias, contados a partir de 01/01/2016, passando o seu vencimento para 31/12/2016, sem acréscimo de valor. Valor Total: R\$ 243.976,18, Valor de Contrapartida: R\$ 4.879,52, Vigência: 21/12/2009 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: SÉRGIO JOSÉ CHAGAS DE SANTANA, CPF nº 616.820.204-87, Conveniente: MARIA SANTANA MARIA-NO SILVA CAMPOS, CPF nº 533.837.964-34.

(SICONV/PORTAL) - 08/01/2016)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 193002

Nº Processo: 59400003628201591.
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 54102785000132. Contratado: EDITORA N D J LTDA -Objeto: Aquisição de assinaturas dos Boletins Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC, da Editora NDJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$15.900,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800777. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 193002-11302-2016NE800179

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento das Propostas de Preços e Nota Final. Critério de Julgamento: "Técnica e Preço". Notas Finais das Licitantes: GEOTECHNIQUE com R\$ 1.889.701,59 e NF=100 pontos; TECHINE com R\$ 1.719.840,23 e NF=93 pontos e ENGEVIX com R\$ 2.046.520,33 e NF=91 pontos. A empresa vencedora do certame é a GEOTECHNIQUE Consultoria e Engenharia Ltda. com o valor global de R\$ 1.889.701,59 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

(SIDEV - 08/01/2016) 113801-11203-2016NE800060

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Regional resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Convênio Nº 206/2007, publicado no DOU, de 5/6/2015, Seção 3, página 89, Processo nº 59200.000153/2007-28, Conveniente: Governo do Estado do Amazonas-AM.

ALEXANDRE DE LIMA CHULMBINHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016

Processo nº 59100.000648/2014-12. Conventos: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF nº 08.241.739/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0265/2014 para até 03/08/2016. Data e Assinatura: 08/01/2016, Osvaldo Garcia - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 538.650.146-15.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura Hídrica resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 753075/2010, Processo nº 59100.000448/2010-28, publicado no DOU, de 03/01/2011, Seção 3 - página 66.

Brasília, 8 de janeiro de 2016.
OSVALDO GARCIA

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 681636 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Mercês - MG, CNPJ 17.744.442/0001-45, conforme instrução do processo nº 59050.000103/2014-31, até 08/04/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 7.2014.
Nº Processo: 59335000166201474
PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 01459413000100. Contratado: ELLUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E-SINALIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 9.2012
Nº Processo: 59335000106201216
PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCAÇÕES -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 11/2011
Nº Processo: 59335000264201195
PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado: ASA RENTA CAR LOCACAO DE VEICULOSEIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016. Data de Assinatura: 21/12/2015

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 3.2012
Nº Processo: 59335000329201101.
PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DIVALORTIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 817630/2015-SUDECO. Processo nº 59800.000291/2015-58. Conventos: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Maurilândia/GO, CNPJ/MF 02.056.752/0001-08. Objeto: 1. Aquisição de 01 caminhão compactador de lixo para o Município de Maurilândia. Dos Recursos no valor de R\$ 211.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.